



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 08/18

PARAIPABAPREV, de 26 de MARÇO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, e também com art. 27 da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ERBENIZO BARBOSA DE AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 99029176696 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 013.191.693-92, matrícula nº 051214-8, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na **secretaria De Administração e Finanças**.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- TOTAL.....R\$ 954,00
- Valor da Média ..... R\$ 1.013,34
- Valor Proporcional (4.061/10.950) ..... R\$ 358,69
- Complemento constitucional ..... R\$ 595,31
- **Valor do benefício ..... R\$ 954,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de MARÇO de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



**PARAIPABAPREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



### Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 08/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 26 de MARÇO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ** ao Sr. **ERBENIZO BARBOSA DE AGUIAR**, ocupante do **CARGO DE VIGIA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 26 de MARÇO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV  
Port 038/2017